



Comunicado Educação Técnica Profissional – ETP 11/2026

ASSUNTO: Atribuição Itinerário de Formação Técnica Profissional - 2026

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino, a Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e os Supervisores de Ensino da Educação Profissional, comunicam sobre os procedimentos e cronograma de atribuição aos integrantes do Quadro do Magistério - QM para atuação nos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica e Profissional - IFTP, no âmbito do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas de 2026, conforme Resolução SEDUC nº 167/2025 e Portaria DIPES 21, de 19-12-2025, Portaria DIPES nº 05, de 15 de janeiro de 2026, e Resolução SEDUC nº 3, de 13 de janeiro de 2026. A atribuição das aulas dos componentes do itinerário de formação técnica profissional ocorrerá na URE em que o candidato foi classificado.

Dia: 13/04/2026

Local: Unidade Regional de Ensino – São José dos Campos
Rua Porto Príncipe, 100- Vila Rubi

Horário: 15h

Público Alvo: atendimento dos docentes contratados para aumento de carga horária e candidatos à contratação em nível de URE, CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 11/08/2025 (FGV) e inscritos no Banco de Talentos

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NAS SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO

- 1) Documento de identidade – RG original (não serve a CNH, pois não apresenta o dígito do RG);
- 2) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação (licenciado, bacharel ou tecnólogo);
- 3) Diploma em cursos para Formação Pedagógica para graduados(as) não licenciados(as), fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, acompanhado do Histórico Escolar, quando houver;
- 4) Certificado, declaração ou atestado de conclusão de curso de graduação (licenciado, bacharel ou tecnólogo), no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar.

São José dos Campos, 10 de abril de 2026.

Ellen Patrícia da Conceição
Coordenador Dirigente Regional de Ensino